

DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA
Rua Antônio Erisvaldo da Silva,597, Vila Vasconcelos, Mirante do Paranapanema-SP
E-MAIL: dempanpe@educacao.sp.gov.br - SITE - <http://demparanapanema.educacao.sp.gov.br>

Mirante do Paranapanema,22 de julho de 2025.

Circular Nº610/2025-NPE

Assunto: Devolutiva sobre as demandas solicitadas pelos Diretores (as) durante as reuniões sobre o PDDE Grêmio Estudantil

Interessados: Diretores das 15 unidades escolares participantes das reuniões do PDDE Grêmio realizadas no final de junho e em julho.

Sr.(a) Supervisor de Ensino

Sr.(a) Diretor(a) de Escola

Sr.(a) Vice-Diretor de Escola

Sr.(a) Articulador do Grêmio Estudantil

O Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais, retransmite o COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COPEDE 2025 – Nº146, veiculado através do Boletim Semanal Subsecretaria Nº24 de 18 de junho de 2025.

Prezados(as),

Em primeiro lugar agradecemos a disponibilidade e parceria em todo o processo do uso da verba e elaboração dos projetos gremistas. Alguns itens estavam fora da lista geral e foram inseridos, todavia, para facilitar o fluxo de informação encaminhamos nesse boletim os itens solicitados e suas respectivas categorias de despesa. Caso tenham alguma dúvida, comuniquem aos pontos focais do grêmio estudantil para que possamos, em conjunto, prestar suporte às escolas.

Descrição do item	Permissão para aquisição	Categoria da despesa
	(sim/não)	(custeio/capital)
Aquisição e instalação de suporte para televisão	SIM	CUSTEIO

Aquisição de sirene escolar musical	SIM	CUSTEIO
Aquisição de mobiliário para refeição - mesa e cadeira para refeitório	SIM	CAPITAL
Aquisição de itens de alvenaria pré-fabricados para área de convivência (bancos e mesas)	SIM	CAPITAL
Aquisição de mesas de xadrez em concreto	SIM	CAPITAL
Aquisição de talheres	SIM	CUSTEIO
Aquisição de mouses	SIM	CUSTEIO
Aquisição de câmeras de segurança	SIM	CAPITAL
Aquisição de mesas de <i>ping pong</i> em concreto	SIM	CUSTEIO
Aquisição de relógio de parede	SIM	CUSTEIO

Dúvidas relatadas pelas escolas:

1. As escolas poderão realizar a prestação de contas durante o ano letivo, conforme as notas fiscais forem emitidas e as despesas realizadas?

Sim, o ideal é que a escola realize a prestação de contas concomitante aos gastos.

2. Caso a APM esteja inapta, mas com recursos liberados em conta, é possível utilizar esses valores?

Se a inaptidão for em decorrência da "Não Prestação de contas", é possível utilizar os valores.

3. Caso a escola queira utilizar um site de referência para consulta da natureza da despesa, qual o site indicado?

Pode ser consultada na Bolsa Eletrônica de Valores - BEC, todavia, o item deve ser bem especificado de modo a não ser confundido com item aparentemente similar, contudo, de outra categoria de despesa.

Atenciosamente

SUBSECRETARIA/CONVIVA

Atenciosamente.

Kléber Aparecido Guarnieri Alves
RG 33.061.011-9
Dirigente Regional de Ensino